



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

### CAMPUS ALTO PARAÓPEBA

#### PLANO DE TRABALHO - PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

A Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, seguindo os termos constantes nas **Portarias Nº113, DE 17 DE MARÇO DE 2020 e Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 2020, da Reitoria da UFSJ, e do MEMORANDO CIRCULAR Nº 10/2020 - PROEN-ADJ**, apresenta seu Plano de Trabalho para o período de Emergência em Saúde Pública:

#### I - DO ATENDIMENTO DIRETO AO DISCENTE

O atendimento dar-se-á remotamente, pelos e-mails de contato abaixo listados:

- Secretaria das coordenações: [secintcoord@ufsj.edu.br](mailto:secintcoord@ufsj.edu.br)
- Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil: [coenci@ufsj.edu.br](mailto:coenci@ufsj.edu.br)
- Coordenador do Curso de Engenharia Civil: [jackson@ufsj.edu.br](mailto:jackson@ufsj.edu.br)

Obs: A Coordenação do Curso, por meio do seu Coordenador, fará atendimento presencial, apenas em casos específicos, sob agendamento, desde que haja autorização expressa da pró-reitoria de ensino – PROEN. O atendimento também poderá ocorrer de forma virtual, sendo os canais de comunicação virtual informados por e-mail, quando esse for solicitado.

#### II - DAS SOLICITAÇÕES DOS DISCENTES

- i) As solicitações dos discentes devem ocorrer normalmente por meio de "Requerimento Eletrônico";
- ii) Excepcionalmente, será admitido o envio da documentação comprobatória, necessária à apreciação do Requerimento Eletrônico, na forma escaneada, para o e-mail da Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil;
- iii) As solicitações serão devidamente apreciadas pelo colegiado do Curso de Engenharia Civil, que realizará reuniões remotas;
- iv) No âmbito da sua competência, a Coordenadoria fará o despacho das solicitações que forem deferidas pelo Colegiado do Curso. Nos demais casos, a Coordenadoria encaminhará às unidades competentes superiores, ficando a continuidade da tramitação da solicitação dependente do Plano de Trabalho previsto por cada Unidade.

#### III- DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO

O Colegiado do Curso de Engenharia Civil manterá sua agenda de reuniões conforme previsto e aprovado na 89ª Reunião de Colegiado.

Abril: 03/04

Maior: 07/05

Junho: 05/06

#### **IV – DEMAIS ATIVIDADES**

A coordenadoria do Curso de Engenharia seguirá realizando as seguintes atividades:

- i) Despachos internos do coordenador, tais como envio e recebimento de Eletrônicos, e-mails, entre outros;
- ii) Reuniões do Núcleo Docente Estruturante;
- iii) Comunicação permanente com seus discentes durante todo período de Emergência em Saúde Pública, especialmente quanto às possíveis deliberações que venham a ser implantadas pela gestão superior;
- iv) Execução e cumprimentadas demais atividades deliberadas pelo Colegiado de Curso, que estejam em consonância com o previsto pelas PROEN, PROEN-ADJ e Reitoria da UFSJ.

#### **V – MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO**

A Coordenadoria vem lembrar a respeito da vigência dos mandatos dos seus membros, que em sua maioria se encerrarão no primeiro semestre de 2020, para que, caso necessário, já tenhamos uma diretriz da PROEN sobre o assunto.

##### **Jackson de Oliveira Pereira – Coordenador**

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE JUNHO DE 2018, no período de 29.07.2018 a 28.07.2020.

##### **Leandro Neves Duarte – Vice Coordenador**

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE JUNHO DE 2018, no período de 29.06.2018 a 28.06.2020.

##### **Ana Amélia Mazon – Docente Membro do Colegiado**

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROEN, DE 29 DE JUNHO DE 2018, no período de 29.06.2018 a 28.06.2020.

##### **Eliane Prado Cunha Costa do Santos – Docente Membro do Colegiado**

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROEN, DE 29 DE JUNHO DE 2018, no período de 29.06.2018 a 28.06.2020.

##### **Dalilah Pires Maximiano – Docente Membro do Colegiado**

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROEN, DE 29 DE JUNHO DE 2018, no período 31.08.2018 a 30.08.2020.

Ouro Branco, 25 de março de 2020.

Jackson de Oliveira Pereira

Coordenador do Curso de Engenharia Civil